



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS SERGIPE

FANESE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU”

**GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA
FAMÍLIA**

NOÉLIA VASCONCELOS DE ALMEIDA

**NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO E SEUS
IMPACTOS**

**Aracaju/SE
2017.2**

NOÉLIA VASCONCELOS DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO E SEUS IMPACTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Gestão em Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família.

Coordenadora do Curso: Prof^a. Lavínia Aragão Trigo de Loureiro.

Aracaju/SE

2017.2

NOÉLIA VASCONCELOS DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO E SEUS IMPACTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração de Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Gestão em Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família.

Prof^a. Lavínia Aragão Trigo de Loureiro
Avaliadora

Prof^a. Lavínia Aragão Trigo de Loureiro
Coordenadora do Curso

Noélia Vasconcelos de Almeida
Aluna

Aprovada com média: _____

Aracaju (SE), ____ de _____ de 2017.

NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO E SEUS IMPACTOS

RESUMO

A realidade mundial é inquietante no que diz respeito à ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. No Brasil, esta realidade é mais preocupante devido ao número de ocorrências e a gravidade dos mesmos. Neste trabalho é proposto um modelo de investigação de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, baseado na análise de dados relativos aos registros administrativos de notificações de acidentes do trabalho, com o intuito de guiar tomadas de decisões gerenciais e estratégicas no que diz respeito às políticas de controle e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Baseia-se na contribuição para o estudo das Notificações Relacionadas ao Trabalho e seus impactos, através da observação e verificação dessas notificações em documentos, possibilitando a descoberta de correlações e informações implícitas de forma rápida e simplificada. Para fins de validação, o modelo é avaliado, mediante a investigação dos acidentes e doenças presentes no Anuário Estatístico da Previdência Social, nos anos de 2012 - 2015. Através da aplicação do modelo foram identificadas informações relevantes, quais são as principais notificações, perfil dos trabalhadores acidentados ou adoecidos, consequências e relação da parte do corpo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) dos trabalhadores com risco e/ou não aos agravos.

Palavras- Chave: Investigação; Acidente de trabalho; Doença ocupacional; Notificações; Impactos.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1. Distribuição das notificações relacionadas ao trabalho por região, em 2015.....	11
Gráfico 2. Distribuição dos tipos de notificações no Brasil, em 2015.....	12
Tabela 1. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo gênero e tipo de acidente no Brasil, em 2014.....	13
Tabela 2. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo gênero e tipo de acidente no Brasil, em 2015.....	13
Gráfico 3. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, conforme as idades no Brasil, em 2014 e 2015.....	14
Tabela 3. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo faixa etária (24 a 29 anos) no Brasil, em 2014 e 2015.....	14
Tabela 4. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo faixa etária (30 a 34 anos) no Brasil, em 2014 e 2015.....	15
Gráfico 4 Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, conforme a consequência no Brasil, em 2014 e 2015.....	15
Gráfico 5. Distribuição do quantitativo de Comunicação de Acidente de Trabalho no Brasil, em 2013.....	17

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 SAÚDE DO TRABALHADOR.....	7
3 METODOLOGIA.....	10
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	10
4.1 PANORAMA NACIONAL/ POR TIPOS DE NOTIFICAÇÃO.....	10
4.2 POR GÊNERO	12
4.3 POR IDADE	13
4.4 POR CONSEQUÊNCIA	15
4.5 POR PARTES DO CORPO ATINGIDAS/ CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID)	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS.....	21
ABSTRACT.....	25

1 INTRODUÇÃO

A saúde do trabalhador é uma área da saúde pública que visa compreender as relações entre o trabalho e o processo saúde/doença, tendo como objetivos primordiais a promoção e proteção do trabalhador, manifestadas em ações de atenção aos riscos presentes no ambiente e nas condições de trabalho, bem como a vigilância dos agravos. Entre estes agravos, encontram-se os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho (BRASIL, 2009; BRASIL, 2017).

O acidente de trabalho é conceituado como o evento imprevisto que ocorre no exercício de atividade profissional, acarretando danos à saúde, podendo ser potencial ou imediato, ocasionando lesões corporais ou perturbação funcional que podem causar a morte, perda, redução permanente ou temporária da capacidade laboral. A doença ocupacional é tida como aquela patologia que está diretamente relacionada à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido (BRASIL, 2001; BRASIL, 2006).

Todo acidente do trabalho ou doença profissional deverá ser notificado(a) compulsoriamente e registrado(a) no Sistema de Informação e Agravos de Notificação (SINAN). Para que isso ocorra, a empresa deverá comunicar ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sob pena de multa, em caso de omissão. Também deve-se comunicar o acidente à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente e se tratando de doença relacionada ao trabalho, levar-se-á em consideração o dia do diagnóstico (BRASIL, 2004).

A forma de comunicação utilizada para registrar e notificar esses agravos é a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), voltada para a área da saúde e segurança do trabalhador, devendo ser preenchida toda vez que um trabalhador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sofre algum acidente de trabalho ou doença ocupacional (NETO, 2012). O objetivo da CAT é notificar o ocorrido ao INSS, o qual deverá registrar e providenciar as devidas medidas, caso o trabalhador precise afastar-se de sua atividade laborativa para tratamento e/ou recuperação por um período superior a 15 dias sucessivos (BRASIL, 2001). Independente da ocorrência de afastamento do trabalhador

circunstanciado pelo agravo relacionado ao trabalho, ou da gravidade do mesmo, a CAT deverá ser emitida em quatro vias: uma para o INSS, outra para o segurado ou dependente, e as demais para o sindicato dos trabalhadores e para a empresa (BRASIL, 2012).

Assim, o presente estudo tem como objetivo verificar as notificações relacionadas ao trabalho e seus impactos no Brasil e em Sergipe nos anos de 2012-2015, justificando-se pela relevância científica que apresenta.

2 SAÚDE DO TRABALHADOR

A Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/90 assenta no artigo 6º, parágrafo 3º,

saúde do Trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, por meio de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, a promoção e proteção da Saúde do Trabalhador, assim como visa à recuperação e à reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho (BRASIL, 1990, p. 122).

No Brasil, para representar os trabalhadores e empregadores, foi criada a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST) que começa a ser executada após a promulgação da Constituição Federal de 1988 que diz: "a saúde é um direito de todos, e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos" (BRASIL, 1988).

De acordo com a Portaria nº 1.823 GM/MS, de 23 de agosto de 2012, tal política tem por finalidade deliberar os princípios, diretrizes e estratégias a serem analisados nas três esferas de gestão do SUS – Federal, Estadual e Municipal,

buscando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos processos de trabalho, dando ênfase na vigilância, para geração de ações de atenção Integral à Saúde do Trabalhador (BRASIL, 2012, p. 1).

Entende-se por acidente de trabalho tanto a doença profissional quanto a doença do trabalho. A primeira faz referência àquela desencadeada pela atividade laboral a determinada atividade, não planejada, que resulta danos à saúde ou à integridade física do trabalhador. Já a segunda é adquirida, em

função de condições especiais em que os afazeres são realizados e com ele se relacione diretamente (LUPI, 2010).

Segundo Bartolomeu (2002), somente, a partir de 1968, é que os acidentes de trabalho passaram a ser conhecidos e validados com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, hoje Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A enfermidade oriunda de contágio accidental do trabalhador, no desempenho de sua atividade laboral, é também considerada acidente de trabalho, assim como aquele sofrido fora do local e horário de trabalho, sendo classificado de duas formas: acidente típico e acidente de trajeto (MARQUES, 2013).

O acidente de trabalho é qualificado das seguintes formas:

- Acidente típico - decorrente da atividade profissional, condições ambientais, características físicas e psíquicas do trabalhador, contexto social, econômico e político (SÊCCO, 2008).
- Acidente de trajeto - ocorre no deslocamento residência/trabalho/residência, independente do meio de locomoção, período destinado à refeição ou descanso e até mesmo por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, provocando lesão corporal ou perturbação funcional (MARQUES, 2013).

Conforme publicado no Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), no mundo, em 2015, a maioria dos números caiu de forma considerável, foram registrados 612.632 acidentes e 2.502 óbitos, acidentes típicos 2014 - 430.454 / 2015 - 383.663 e, de trajeto em 2014 - 116.230 / 2015 - 106.039 e as doenças do trabalho 2014 - 17.599 / 2015 - 13.240, os números parecem demonstrar avanço nos cuidados e investimentos em Segurança e Saúde do Trabalho (SST), porém outros critérios devem ser considerados, revisão de dados, número de trabalhadores com vínculos formais que diminuiu 3,05% em 2015, contribuindo para o aumento dos empregados informais que não são considerados nos cálculos da Previdência, assim como a carência da captação dos acidentes de trabalho, a inexistência de apontamentos desses acontecimentos, a quantidade de casos de incidentes não diagnosticados ou não registrados e casos de doenças relacionados ao trabalho, dificultam o levantamento de meios, para

promover uma melhoria na qualidade de vida do trabalhador (BRASIL, 2006; ANUÁRIO, 2017).

Segundo Facchini (2005), os sistemas de informação relacionados à saúde do trabalhador necessários para alimentar as bases de dados são:

- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT;
- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;
- Sistema Único de Benefícios – SUB;
- Sistema CAT/SUB;
- Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM;
- Sistema de Informações Ambulatoriais – SAI/SUS;
- Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS;
- Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação – SINAN;
- Censos e Contagens Populacionais;
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD;
- Pesquisa Mensal de Emprego – PME.

Todos estes registros administrativos são imprescindíveis a todas as empresas brasileiras, pois são instrumentos de grande importância para a edificação, geração de diagnósticos e programação de políticas de geração de empregos e precaução de acidentes (BARTOLOMEU, 2002).

Um destes instrumentos é o Sistema de Informação e Agravos de Notificação (SINAN) que é alimentado por um instrumento formal de registro de acidentes de trabalho: a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) que deve ser preenchida toda vez que um trabalhador do setor formal, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sofre um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional, tendo como objetivo comunicar o ocorrido ao INSS (NETO, 2012). A CAT precisa ser emitida para qualquer acidente de trabalho, independente da sua gravidade. Não importa se houve ou não afastamento do trabalhador (JAKOBI, 2008).

Segundo Art. 355, incisos I, II e III da Instituição Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2010, juntamente com Nero (2012), existem 3 tipos de CAT:

- CAT inicial - utilizada quando acontece o acidente de trabalho, doença ocupacional, ou óbito imediato;

- CAT de reabertura - usada quando o trabalhador se afasta devido ao agravamento de lesões decorrentes de acidente ou doença de trabalho;
- CAT de comunicação de óbito - preenchida em caso de óbito, após o registro da CAT inicial.

A utilização de meios de comunicação de acidentes de trabalho consentiria identificar o perfil dos trabalhadores que demandam mais atenção relacionada aos riscos ocupacionais e acidentes de trabalho, sendo possível desenvolver ações com a finalidade de garantir proteção, conforto e segurança ao trabalhador ao desempenhar suas funções (TEIXEIRA, 2008).

3 METODOLOGIA

Pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório, realizada através do procedimento técnico bibliográfico com elaboração a partir de material já publicado, livros, artigos de periódicos e material disponibilizado na Internet, tendo como finalidade reunir, analisar e discutir as informações coletadas até o momento de elaboração do trabalho.

Este tipo de estudo tem as seguintes vantagens: simplicidade, baixo custo, rapidez, objetividade na coleta dos dados. Porém, apresenta como desvantagens o fato de os dados de exposição atual não representarem os das informações passadas (BORDALO, 2006).

Para análise dos dados, utilizaram-se o Microsoft Office Excel 2013 e o Microsoft Word 2013. Em seguida, foram descritos os tipos de notificações relacionadas ao trabalho/ panorama nacional, gênero, idade, consequência, Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), as partes do corpo mais atingidas e quais doenças afetaram os trabalhadores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

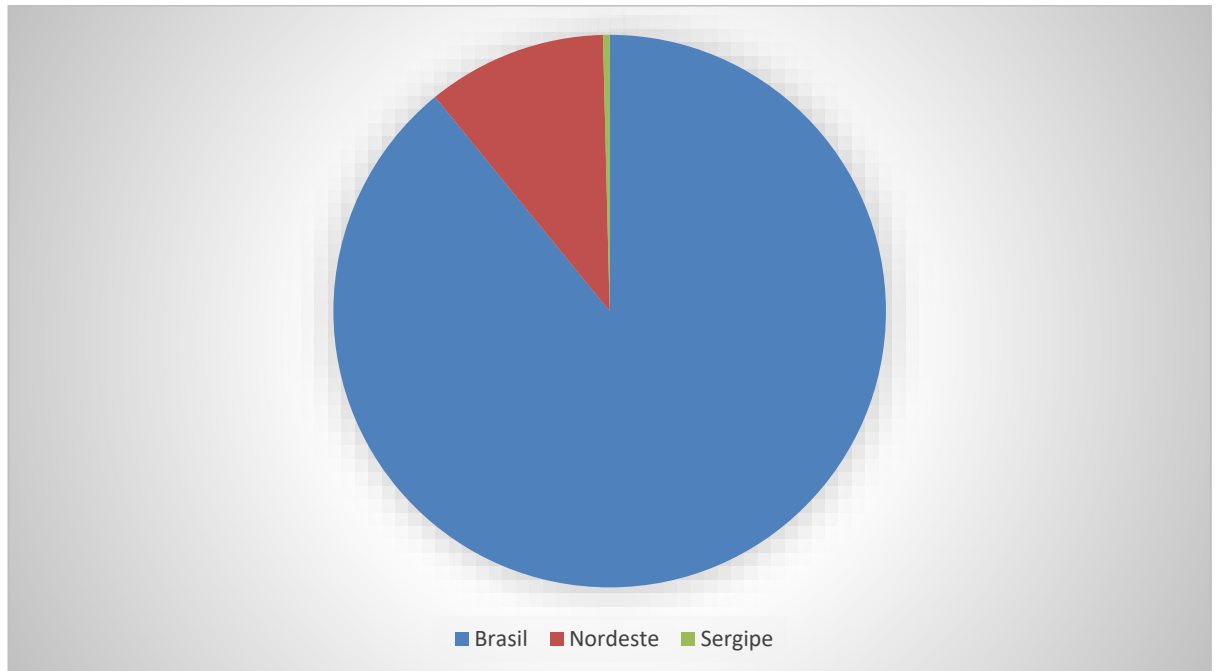
4.1 PANORAMA NACIONAL/ POR TIPOS DE NOTIFICAÇÃO

No Brasil, em 2015, segundo os dados do Ministério da Previdência Social, foram registrados 612.632 agravos relacionados ao trabalho,

apresentando uma diminuição de 14% de acidentes e 11,2% de óbitos em relação ao ano de 2014. No Nordeste, no mesmo ano, foram registrados 72.210 casos, sendo que o Estado de Sergipe apresentou 2.680 casos. No mundo as notificações em maior número foram os acidentes típicos (62,63%), seguidos pelos acidentes de trajeto (17,31%) e doenças do trabalho (2,16%) (ANUÁRIO, 2015).

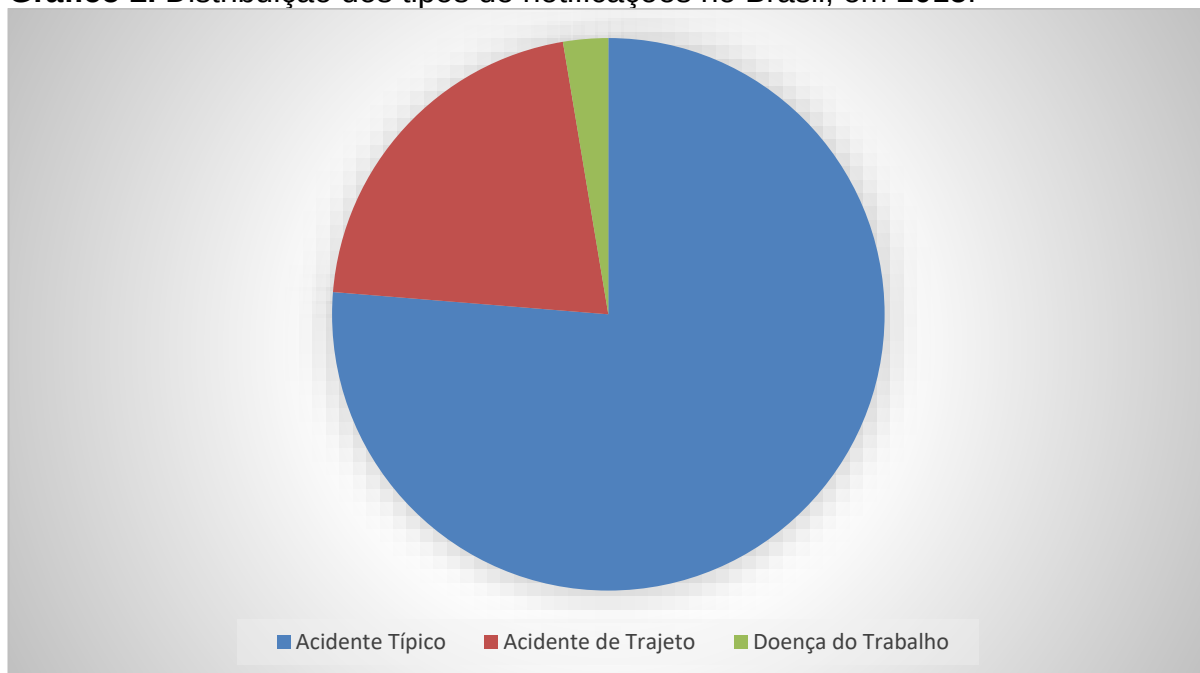
Pode ser visto uma diminuição dos casos quando comparados ao do ano anterior, porém ainda existem problemas na obtenção dos dados, havendo 382.905 casos que a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) não foram registradas (ANUÁRIO, 2015).

Gráfico 1. Distribuição das notificações relacionadas ao trabalho por região, em 2015.



Fonte: AEPS, 2015.

Gráfico 2. Distribuição dos tipos de notificações no Brasil, em 2015.



Fonte: AEPS, 2015.

Segundo o AEPS, em 2015, a região Sudeste detém o maior número de acidentes registrados com 330.310 casos, a região Sul situa-se em segundo lugar no total de ocorrências com 137.727, seguindo das regiões Nordeste, Centro-Oeste e ao final o Sul. No entanto, vale ressaltar que as regiões que mais registraram acidentes são também aquelas que possuem os devidos procedimentos de notificação de acidentes do país (AESP, 2012; BARTOLOMEU, 2002).

Ainda que os números de acidentes e óbitos relacionados ao trabalho tenham apontado para uma leve discrepância, eles ainda estão dentro de uma margem de equilíbrio com poucas alterações. Nesse sentido, pode-se dizer que há outros dados importantes que se mantêm relativamente inalterados (COSTA, 2009).

4.2 POR GÊNERO

De acordo com a Tabela 1, o Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS, demonstra no ano de 2014 foram notificados 390.633 do gênero masculino (309.090 típico, 71.458 trajeto, 10.085 doença ocupacional) e 173.631 do gênero feminino (121.347 típico, 44.770 trajeto, 7.514 doença ocupacional),

e na Tabela 2, em 2015 tiveram 340.863 notificações com CAT registrada do gênero masculino (269.803 típico, 63.635 trajeto, 7.425 doença ocupacional) e 162.066 do gênero feminino (113.847 típico, 42.404 trajeto, 5.815 doença ocupacional), os homens e os acidentes típicos estando sempre na frente nos agravos (ANUÁRIO, 2015).

Os profissionais do gênero masculino são os mais acometidos pelas notificações, as doenças ocupacionais e os óbitos também os englobam, identificando o homem como o mais vulnerável e exposto, tanto pelo comportamento, como pelas especificações relacionadas ao trabalho, seja em atividades braçais ou excesso de velocidade. Já as profissionais do gênero feminino, representam porcentagem inferior quando comparadas ao masculino (ANUÁRIO, 2012).

Tabela 1. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo gênero e tipo de acidente no Brasil, em 2014.

Gênero	Acidente Típico	Acidente de Trajeto	Doença Ocupacional
Masculino	309.090	71.458	10.085
Feminino	121.347	44.770	7.514

Fonte: AEPS, 2015.

Tabela 2. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo gênero e tipo de acidente no Brasil, em 2015.

Gênero	Acidente Típico	Acidente de Trajeto	Doença Ocupacional
Masculino	269.803	63.635	7.425
Feminino	113.847	42.404	5.815

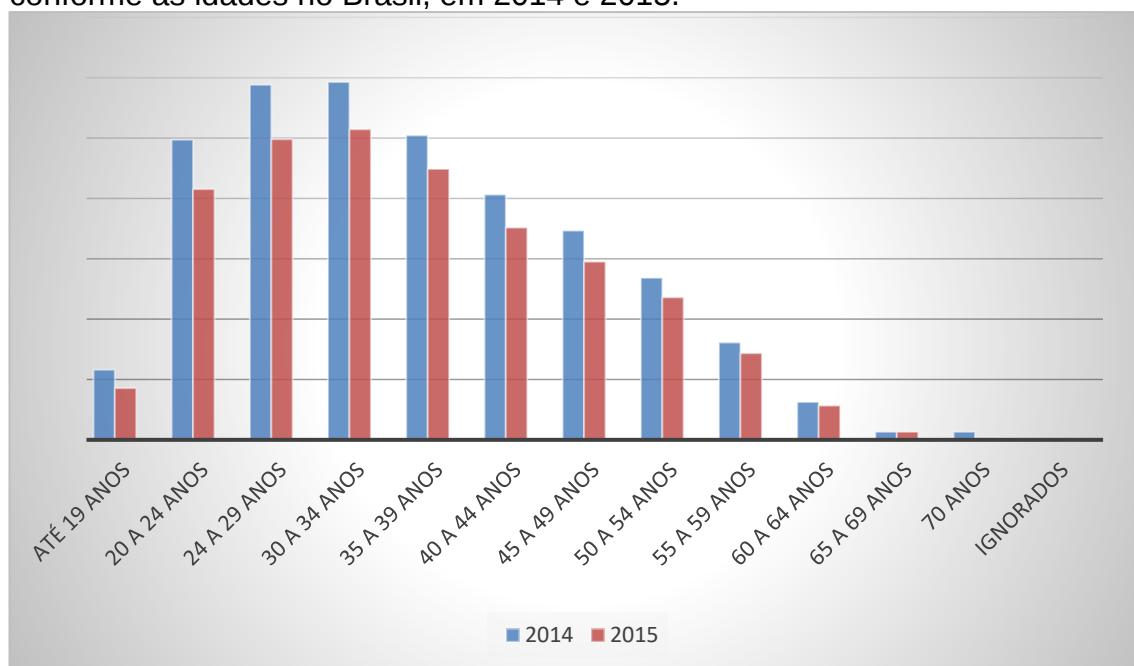
Fonte: AEPS, 2015.

4.3 POR IDADE

Os dados são divididos pelas seguintes idades: até 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 anos e anos, e os ignorados. Em 2014 a faixa etária com maior incidência de acidentes típico e trajeto foi constituída por pessoas de 25 a 29 anos com, respectivamente, 75.520 e 22.794 casos, nas doenças do trabalho, a faixa de maior incidência foi de 30 a 34 anos,

com 3.023 dos notificados. Em 2015 a faixa etária com maior incidência de acidentes típicos e doenças do trabalho foi constituída por pessoas de 30 a 34 anos com, respectivamente, 66.175 e 2.166 casos, nos de trajeto, a faixa de maior incidência foi de 25 a 29 anos, com 19.933 dos notificados. Estes dados apurados confirmam que estas faixas etárias são tradicionalmente os principais grupos suscetíveis a acidentes no trabalho (ANUÁRIO, 2015).

Gráfico 3. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, conforme as idades no Brasil, em 2014 e 2015.



Fonte: AEPS, 2015.

Tabela 3. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo faixa etária (24 a 29 anos) no Brasil, em 2014 e 2015.

24 a 29 anos	Acidente Típico	Acidente de Trajeto	Doença Ocupacional
2014	75.520	22.794	2.081
2015	65.631	19.933	1.374

Fonte: AEPS, 2015.

Tabela 4. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, segundo faixa etária (30 a 34 anos) no Brasil, em 2014 e 2015.

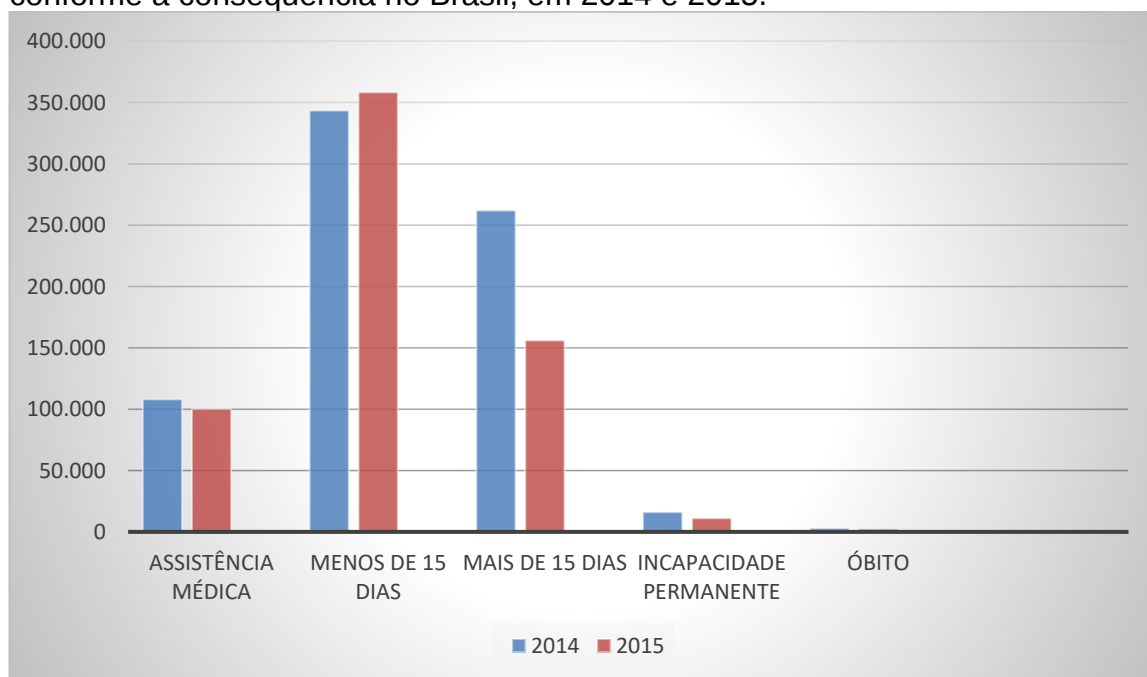
30 a 34 anos Ocupacional	Acidente Típico	Acidente de Trajeto	Doença
2014	73.862	20.886	3.023
2015	66.175	18.996	2.166

Fonte: AEPS, 2015.

4.4 POR CONSEQUÊNCIA

Conforme o gráfico 3, no ano de 2014 no Brasil, os dados liquidados conforme as consequências foram: Assistência médica - 108.047, menos de 15 dias de afastamento - 343.358, mais de 15 dias - 262.027, Incapacidade permanente - 15.995, óbito - 2.819, com um total de 732.246 notificações, demonstra também o quantitativo do ano de 2015, sendo: Assistência médica - 100.174, menos de 15 dias - 358.248, mais de 15 dias - 156.030, Incapacidade permanente - 11.028, óbito - 2.502, total de 627.982. Foi perceptível o maior quantitativo de afastamento em menos de 15 dias, porém existe um grande quantitativo também por mais de 15 dias, causando enormes prejuízos para a empresa e o trabalhador (ANUÁRIO, 2015).

Gráfico 4. Distribuição do quantitativo das notificações relacionadas ao trabalho, conforme a consequência no Brasil, em 2014 e 2015.



Fonte: AEPS, 2015.

4.5 POR PARTES DO CORPO ATINGIDAS/ CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID)

De acordo com o Anuário Brasileiro de Proteção, a maior incidência das partes do corpo afetadas por acidentes típicos foram: o dedo, a mão (exceto punho ou dedos) e o pé (exceto artelhos) com, respectivamente, 29,93%, 8,60% e 7,67%. Nos acidentes de trajeto, as partes do corpo mais atingidas foram: partes múltiplas, joelho e pé (exceto artelhos) com, respectivamente, 11,27%, 8,67% e 8,62%. Nas doenças do trabalho, as partes do corpo mais incidentes foram: o ombro, o dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal) e membros superiores e os não informados, com 20,21%, 11,52% e 8,79%, respectivamente (ANUÁRIO, 2013).

Os membros superiores constituem a parte mais afetada em acidentes ou doenças ocupacionais (245.470), o equivalente a 34,81% nos registros de 2012. Neste grupo, prevaleceram os ferimentos do punho e da mão (69.383), as fraturas ao nível do punho e da mão (32.543) e os traumatismos superficiais do punho e da mão (33.908) (ANUÁRIO, 2012).

Segundo Silva (2013), a mão do homem permite atividades complexas relacionadas ao trabalho como: pegar, pinçar, apertar e esmagar. Por estar em atividade, e ser precursora do corpo em contato com o meio externo, pode estar sujeita a uma série de traumatismos. As lesões que acometem esta parte do corpo podem ter natureza variada como: cortes, esmagamentos, amputações, queimaduras, abrasões, sendo estes os mais frequentes, podendo ser mais ou menos grave.

Em uma proporção menor, mas relevante, os membros inferiores estão em 15.2% do total de acidentes, no Brasil, (107.211 registros). Fraturas das pernas, incluindo tornozelos (24.618), fraturas dos pés, exceto dos tornozelos (21.214) e traumatismos superficiais das pernas (18.386) tiveram os maiores registros (ANUÁRIO, 2014).

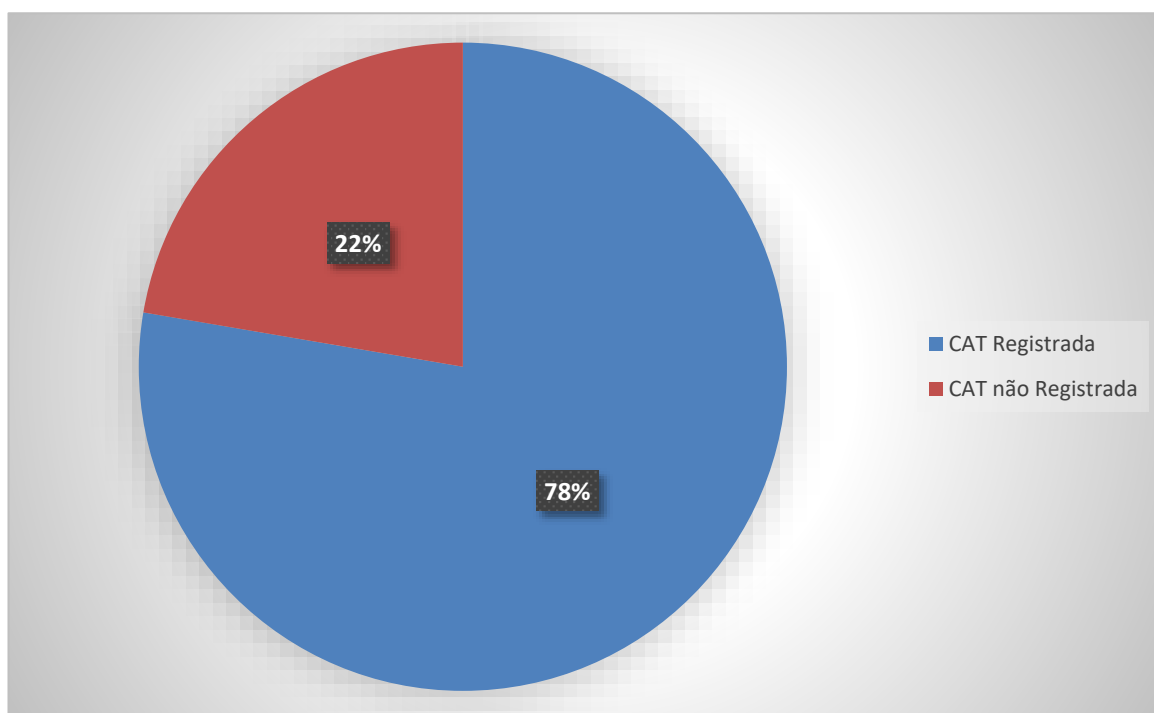
Nas doenças do trabalho, os CIDs mais incidentes foram: lesões no ombro (M75), sinovite e tenossinovite (M65) e dorsalgia (M54), com 21,91%, 13,56% e 6,36%, do total (ANUÁRIO, 2013).

Trabalhadores relacionados às atividades de tecnologia da informação e atividades financeiras dão origem ao maior grupo de doenças denominadas LER

– Lesões por Esforços Repetitivos e DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho e quanto a ambientes sonoros, as PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído (DATAPREV, 2003; BARTOLOMEU, 2002).

Outro fator que colabora para a não consistência dos dados publicados é que a maioria das empresas não emite CAT, a efetuação de registros incompletos ou incoerentes, mascarando as estatísticas e, conseqüentemente, a interpretação de dados (SINAIT, 2010). Fator que está presente no estudo, com falta de alguns registros e informações.

Gráfico 5. Distribuição do quantitativo de Comunicação de Acidente de Trabalho no Brasil, em 2013.



Fonte: AEPS, 2015.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos, com o presente estudo, que a Saúde do Trabalhador é um tema rico e abrangente, além de ser de suma importância o conhecimento de, tanto pela classe operária quanto pelos empregadores, que está amparado pelos ramos do direito civil, penal, trabalhista e previdenciário, tendo em vista que seus impactos se refletem tanto no aspecto físico e/ou psicológico do empregado, quanto no aspecto econômico e social, afetando principalmente a dignidade do

trabalhador. As notificações refletem principalmente no sistema previdenciário brasileiro, acarretando impacto socioeconômico, nem sempre sendo possível a aferição de índices precisos, tendo em vista a própria cultura da informalidade e da impunidade.

O risco de acidentes é inerente à própria atividade do trabalhador. Na verdade não existe fórmula capaz de eliminar, radicalmente, os riscos de acidentes no trabalho, também compreendidas as doenças ocupacionais, cujas causas sejam as condições adversas enfrentadas na atividade laboral. O que a sociedade pode e deve fazer é adotar medidas de higiene e segurança que resguardecem, o mais possível, a vida e a saúde do trabalhador. Diante do exposto, não resta dúvida da necessidade de buscar medidas que tenha por finalidade prevenir as notificações, pois, como já foi demonstrando, os reflexos dos acidentes de trabalho incidi sobre diversas áreas da sociedade, não se deve despertar para os cuidados com a segurança apenas porque há o risco de uma penalização ao infrator, mas que se tenha essa obrigação porque se está lidando com o homem, com o cidadão que deve ter seus direitos individuais respeitados. Cada trabalhador deve ser exemplo dessa questão, zelando não só pela sua saúde física e mental, mas também pela de seus colegas.

Conforme a análise teórica e os aspectos levantados sobre a saúde e segurança do trabalhador, apresentados ao longo deste trabalho, conseguiu-se demonstrar as tendências relacionadas à segurança do trabalhador, bem como os sistemas utilizados para as Notificações Relacionadas ao Trabalho. Ferramentas que, ao longo dos anos, têm demonstrado sua eficácia na promoção, prevenção e precaução dos agravos. No entanto, somente estes meios, muitas vezes, não são suficientes para se atingir a excelência em termos de segurança no trabalho, pois ainda existem erros e dificuldades em todo processo da investigação.

O presente artigo proporcionou informações que permitiram traçar intervenções, contribuindo para qualidade de vida, saúde mental e física dos trabalhadores, contribuindo para que ações de prevenção à saúde, de forma individual e coletiva. Sendo importante ressaltar que as utilizações dos equipamentos de proteção coletiva e individual irão atuar no controle das fontes

geradoras de agentes agressores ao homem e ao meio ambiente, e como tais, devem ter prioridade já que são destinados a minimização à exposição do trabalhador a certos riscos, para isso, deve-se sensibilizar a equipe quanto a correta utilização dos mesmos, fundamentado na mudança comportamental das pessoas, cuja meta é buscar o desenvolvimento de empregados conscientes e motivados. Também é necessário um ambiente seguro no local como suporte para que as pessoas trabalhem com segurança.

Quando os comportamentos são seguros, com empregados conscientes do cuidado que devem ter com eles e com seus colegas, os resultados melhores são obtidos. Dessa forma, é importante proporcionar a integração do processo de comportamento seguro no sistema de gestão da segurança e meio ambiente para observar os comportamentos de risco existentes na organização e reagir de modo a enfatizar os comportamentos seguros. Para se buscar a melhoria contínua em segurança do trabalho é preciso vencer as barreiras existentes, pois as mudanças normalmente aumentam o medo e a ansiedade e tornam as pessoas mais desconfortáveis.

Os riscos de agravos são inerentes à própria atividade do trabalhador. Na verdade, não existe fórmula capaz de eliminá-los radicalmente. Estes são entendidos como as doenças ocupacionais, cujas causas sejam as condições adversas enfrentadas na atividade laboral.

Existiu uma série de dificuldades enfrentadas no desenvolvimento da pesquisa, devido a falta de atualização dos dados e dificuldade da diversidade dos mesmos.

Buscando melhorar os resultados em saúde, segurança e meio ambiente, deve-se analisar todo sistema de gestão da segurança na organização, passando-se pelas ferramentas aplicadas pelo sistema de controle adotado e por um programa inovador desenvolvido nas empresas, fundamentado também na mudança comportamental das pessoas. É preciso coexistir um ambiente seguro no local como suporte para que as pessoas trabalhem com segurança.

O trabalho é um determinante social e de saúde de grande importância, favorecendo a realização de estudos e pesquisas cada vez mais necessárias,

pois neste contexto é que o indivíduo passa a maior parte do tempo de sua vida, exigindo assim um ambiente agradável, confortável, seguro e saudável para que ele possa desempenhar suas atividades e funções de forma adequada.

REFERÊNCIAS

AEPS. **Anuário Estatístico da Previdência Social**. Ministério da Previdência Social. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. v.22, Brasília : MPS, 2012.

AEPS. Anuário Estatístico da Previdência Social. AEPS 2013. Seção IV. **Acidentes do Trabalho**. Brasília- DF, 2013. Disponível em:<<http://www.previdencia.gov.br/aeps-2013-secao-iv-acidentes-do-trabalho/>>. Acesso em: 26/08/2017.

ANUÁRIO. Anuário Brasileiro de Proteção. **Acidentes do trabalho: números não refletem a realidade, mas há perspectivas de aperfeiçoamento dos sistemas de notificação**. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. - Jan, Brasil, 2000.

_____. Relativamente Estável. **Acidentes diminuem 2,1% e mortes 7% em 2012**. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. Disponível em:<http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2014/brasil/A5jjJj>. Acesso em: 25/08/2017.

_____. Acidentes em cada setor. **Acidentes de trabalho registrados por motivo segundo o setor de atividade econômica em 2012**. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. Disponível em :<http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2013/brasil/J9y4Jj>>. Acesso em: 25/08/2017.

_____. Partes do corpo mais afetadas. **Quantidade de AT registrados por motivo, segundo os 50 códigos da Classificação Internacional de Doenças, mais incidentes em 2012**. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. Disponível em:<http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2013/brasil/J9y4Jj>>. Acesso em: 25/08/2017.

_____. **Acidentes por gênero. Acidentes de Trabalho registrados por motivo e sexo entre 1998 e 2012**. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. Disponível em:<http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2013/brasil/J9y4Jj>. Acesso em: 20/08/2017.

_____. **Acidentes por Idade em 2012**. Inclui casos de Acidente de Trabalho com sexo ignorado. Revista Proteção. Novo Hamburgo – RS. Disponível em:<http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2013/brasil/J9y4Jj>. Acesso em: 20/08/2017.

_____. Anuário Brasileiro de Proteção. **Redução drástica dos números de acidentes e mortes no país gera dúvidas**. Novo Hamburgo. Rio Grande do Sul – Brasil, 2017.

_____. Anuário Brasileiro de Proteção 2014. Conteúdo essencial. **Pesquisa nacional realizada pela Proteção indica dificuldades no setor**. Disponível em:<http://www.protecao.com.br/conteudo/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o/anuario_2014/JajbAJ_JyjgAJ>. Acesso em: 23/08/2017.

BARTOLOMEU, Tereza Angélica. **Modelo de investigação de acidentes do trabalho baseado na aplicação de tecnologias de extração de conhecimento**. Florianópolis, 2002. 301 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção)- Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2002.

BENSOUSSAN, E. et al. **Saúde ocupacional**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1990. p. 018055.

_____. Congresso. Senado. LBPS - Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília - DF, art. 20, 22.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n.º 777/GM, de 28 de abril de 2004. Dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, n.º 81, 29 abr. 2004. Seção 1, p. 37-38.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 11 nov, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Previdência Social. **Manual de Instruções para Preenchimento de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT**. Maio/2009.

_____. **Instrução Normativa INSS/ PRES nº 45**, de 06 de agosto de 2010- Dou de 11/08/2010- Alteradas.

_____. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 23 ago, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. **Saúde do Trabalhador**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/saude-do-trabalhador>>. Acesso em: 23/08/2017.

BORDALO, Alípio Augusto. Estudo transversal e/ou longitudinal. **Rev Paraense de Medicina**. Belém, vol.20, nº.4, Dec. 2006, p, 01. ISSN 0101-5907. Disponível em:<http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S010159072006000400001&script=sci_arttext>. Acesso em: 15/08/2017.

Classificação Brasileira de Ocupações: **CBO**.- 3a ed. Brasília : Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), 2010.V. 1. 2013.

CNAE. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**: Subclasses para uso da administração pública: Versão 2.2 / Comissão Nacional de Classificação, Subcomissão Técnica para a CNAE-Subclasses [e] IBGE. – Rio de Janeiro : IBGE, 2009. 620p.

COSTA, Hertz Jacinto. **Manual de Acidente do Trabalho**. 3. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009. p. 74-75.

DATAPREV. Instrução Normativa Inss/Dc Nº 98 - De 05 De Dezembro De 2003 – Dou De 10/12/2003. Seção I. Atualização Clínica Das Lesões Por Esforços Repetitivos (Ler) Distúrbios Osteomusculares Relacionados Ao Trabalho (DORT). **Diário Oficial Da União**, Brasília.

FACCHINI, Luiz Augusto. Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador: desafios e perspectivas para o SUS. **Ciênc. saúde coletiva**, vol.10, no.4, Rio de Janeiro, Oct./Dec. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232005000400010>>. Acesso em: 10/08/2017.

JAKOBI, Heinz Roland. **Mapa de Risco Ocupacional no Estado de Rondônia baseado em Tecnologia de Georeferenciamento** – Porto Velho: s.n., 2008.

LUPI, Carlos; VILELA, Ruth B. Vasconcelos; BARRETO, Júnia Maria de Almeida. Ministério do Trabalho e Emprego. **Guia de Análise de Acidentes de Trabalho**. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, 2010.

MARQUES, P.A.A. UOL - Última instância. **O acidente de trajeto e a responsabilidade do empregador**. Minas Gerais, 2013.

NETO, Nestor Waldhelm. **O que é CAT** – Comunicado de Acidente de Trabalho. São Paulo, 2012.

SILVA, Alessandro José Nunes da. **Boletim de Acidentes de Trabalho de Piracicaba**. Secretaria Municipal de Saúde Cerest Piracicaba – Nº. 02 – Setembro/2013.

SINAIT. **Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**. Edifício Brasília Trade Center. Brasília – DF, 2010. Disponível em:<http://www.mte.gov.br/fisca_trab/est_acumulos.asp>. Acesso em: 18/08/2017.

TEIXEIRA, Débora Pires; PAIVA, Monica Tolomeu; NUNES, Maria Célia. **Identificação de fatores de risco para LER/DORT em uma indústria de confecção da cidade de Ubá/MG.** IV Workshop de Análise Ergonômica do Trabalho – UFV, I Encontro Mineiro de Estudos em Ergonomia. Acessibilidade Cotidiana e Terceira Idade. Minas Gerais. Junho, 2008.

WORK-RELATED NOTIFICATIONS AND THEIR IMPACTS

ABSTRACT

The world reality is unsettling in reverence to the occurrence of accidents at work and occupational diseases. In Brazil, this reality is more worrisome due to the number of occurrences and the severity of same. In this work is proposed a model for the investigation of accidents at work and occupational, diseases based on analysis of data concerning the administrative records of notifications of accidents at work, with the aim of guiding managerial and strategic decision-making concerning policies of control and prevention of accidents and occupational diseases. It is based on the contribution to the study of Work-Related Notices and their impacts, by observing and verifying these notifications in documents, enabling the discovery of correlations and implicit information in a quick and simplified way. For the purposes of validation, the model is evaluated through the investigation of the accidents and diseases present in the Statistical Yearbook of Social Security, in the years 2012-2015. Through the application of the model relevant information was identified, which are the main notifications, profile Of workers injured or ill, consequences and relationship of the body part with the International Classification of Diseases (ICD) of workers with risk and / or non-injuries.

Key-words: Research; Accident at work; Occupational disease; Notifications; Impacts.